

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporă – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER Nº 016/2022 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Lei nº 056/2022 - PL nº 056/2022.

Relator: Almir Robertto.

1 - RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de lei de autoria do vereador Dirceu Sverzuti que denomina a Quadra de Esportes do Ginásio Municipal como "Quadra de Esportes Durval Luís dos Santos – Vereador Val Lenheiro", como forma de homenagem ao saudoso parlamentar que tanto contribuiu para o fortalecimento do esporte em nossa cidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu parecer pela admissibilidade e boa técnica legislativa.

É a apertada síntese.

2 - ANÁLISE

Conforme o disposto no art. 78, I-A, "j" do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, é da competência do colegiado de Assuntos Gerais e Residuais apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a denominação de vias, próprios e logradouros públicos.

Pelo meu entendimento, o projeto em questão merece ser aprovado por pleno atendimento ao interesse público.

Nesse sentido, a denominação pretendida no PL é meritória por conferir homenagem à memória do sr. Durval Luís dos Santos, o Vereador Val Lenheiro, distinta personalidade de nossa cidade no tocante ao despertar da consciência esportiva.

Este vereador, aliás, tem conhecimento da fama dos trabalhos realizados pelo parlamentar envolvendo a defesa das práticas esportivas em nossa cidade.



contato@camaraechapora.sp.gov.br

Logo, não há como não ser favorável à aprovação.

www.camaraechapora.sp.gov.br

3 - VOTO

Voto pela aprovação do projeto em seu mérito (art. 107, parágrafo único, I, "b", RICME), sem oferecer emenda ao texto.

Echapora/SP, 23 de agosto de 2022.

ALMIR ROBERTTO

Vereador - SDD

Voto do relator apresentado na 13ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade de seus membros na oportunidade.